CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 105/2025

3ª PTO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de uma praça no bairro Morada dos Hibiscos, no terreno próximo ao Beco de Travessia de pedestres, neste município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Morada Dos Hibiscos não possui uma praça, este espaço público urbano propicia convivência e/ou recreação para seus usuários é de estrema importância para os moradores.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador